



Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº 001/2023.....	2
EXTRATO CONTRATUAL.....	5
PORTARIA	6
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	7
ADITIVOS	12

AVISO DE LICITAÇÃO**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE – PR****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR

UASG: 987561

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições, marmitas e lanches para as secretarias do município de Formosa do Oeste - PR. **DATA DE ABERTURA:** 05/06/2025, às 09:00 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 139.232,65, (cento e trinta e nove mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: www.formosadoeste.pr.gov.br, na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: licitacao@formosadoeste.pr.gov.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS Nº 001/2023**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE****EDITAL PSS Nº 28/2025****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS nº01/2023, EDITAL N º****01/2023****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Senhor ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2023, conforme Edital de abertura PSS nº 001/2023 e Decreto nº 139/2023 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 02 (dois)

dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
 - 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse
 - 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
 - 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
 - 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
 - 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
 - 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
 - 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
 - 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
 - 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
 - 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
 - 2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
 - 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.
- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
 - b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
 - c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
 - d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
 - e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
 - f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
 - g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
 - h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
 - i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
 - j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
 - k) Comprovante de residência atualizado;
 - l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
 - m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
 - n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;

o) Exame Admissional (feito pelo Município)

p) Declaração de bens;

q) tipo sanguíneo e fator RH;

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: Professor de Educação Infantil

Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Número de Inscrição
13º	Sirlei Corre Mantovan	02/04/1986	777*****80	2174

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 22 de maio de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL**EXTRATO CONTRATUAL****ORDEM CRONOLÓGICA:** 32/2025 **DATA:** 22/05/25**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste**CONTRATADA:** PAROQUIA SANTO ANTONIO**OBJETO:** Locação do Centro de Formação Paroquial e do Salão Paroquial para a realização de eventos relacionados a Secretaria Municipal de Educação**VALOR:** 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**DATA DE INÍCIO:** 22/05/25**VALIDADE ATÉ:** 21/05/26**PROCESSO Nº** 53/2025**MODALIDADE:** Nº 19/2025**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339039100000	3966	103	12	361	1400	2	0	11
339039100000	3967	103	12	365	1400	2	0	15
339039100000	3968	103	12	365	1400	2	0	58

ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito**CLAUDEMIR RICARDO PIONER** – Assinante do contrato

PORTARIA**PORTARIA Nº133/2025**

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração.

R

E

S

O

L

V

E

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal **INEZ BRASILEIRO DE MELO COSTA**, ocupante do Cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares, referente ao período de 25/05/2021 a 25/05/2022, a serem usufruídas a partir de 06/05/2025 a 04/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 22 de Maio de 2025

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2025
DISPENSA Nº 15/2025

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 56/2025, Dispensa nº 15/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. IV, alínea "a".

OBJETO: Prestação de Serviços da primeira revisão dos veículos Sandero da Secretaria de Saúde conforme placas: TAX1G76, TAX1G80, TAX1G86, TAX1G89 e TAX1G95.

VENCEDORES:

OPEN VEÍCULOS LTDA	R\$ 7.154,90
TOTAL	R\$ 7.154,90

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
OPEN VEÍCULOS LTDA					
1	5	Un	REV 10.000/01ANO	R\$ 240,72	R\$ 1.203,60
2	5	Un	OLEO MOTRIO 10W40 A (GRANEL)	R\$ 116,08	R\$ 580,40
3	5	Un	ELEMENTO DO FILTRO DE AR PARA VEICULO AU	R\$ 80,80	R\$ 404,00
4	5	Un	FILTRO DE AR DO HABITACULO DE VEICULO AU	R\$ 75,50	R\$ 377,50

5	5	Un	FILTRE CARBURANT	R\$ 42,02	R\$ 210,10
6	5	Un	ANEL BUJAO CARTER 1.6	R\$ 9,48	R\$ 47,40
7	5	Un	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MO	R\$ 47,70	R\$ 238,50
8	5	Un	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
9	5	Un	OXISANITIZAÇÃO	R\$ 45,03	R\$ 225,15
10	5	Un	CRISTALIZADOR DE PARABRISAS RAVPRO	R\$ 49,90	R\$ 249,50
11	5	Un	KIT REVISAO	R\$ 17,50	R\$ 87,50
12	5	Un	KIT LUBRIFICAÇÃO	R\$ 83,05	R\$ 415,25
13	5	Un	LIMPEZA DO SISTEMA DE FRENAGEM	R\$ 87,50	R\$ 437,50
14	5	Un	LIMPA FREIOS BRAZZO	R\$ 55,94	R\$ 279,70
15	5	Un	OA LIMPEZA EVAPORADOR	R\$ 105,00	R\$ 525,00
16	5	Un	AIR CLEAN RAVPRO	R\$ 99,00	R\$ 495,00
17	5	Un	LAVAGEM	R\$ 70,00	R\$ 350,00
18	5	Un	DESCARTE DE RESIDUOS	R\$ 5,76	R\$ 28,80

Formosa do Oeste – PR, 22 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)**Orivaldo Municelli****Prefeito Municipal**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2025****DISPENSA Nº 16/2025**

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 57/2025, Dispensa nº 16/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII.

OBJETO: Aquisição de um fogão industrial para a Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino.

VENCEDORES:

SFERA INDUSTRIA METALURGICA LTDA	R\$ 10.573,00
TOTAL	R\$ 10.573,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SFERA INDUSTRIA METALURGICA LTDA						
1	1	Un	Fogão industrial de 6 bocas duplas, baixa pressão em inox e com forno. Grelhas de 40 x 40 cm em ferro fundido com 6 e/ou 8 pontas. Com 6 queimadores duplos em ferro fundido de 180 mm de diâmetro, potência dos queimadores duplos: 4.959 kcal/h. Controle	ARACEBA	R\$ 10.573,00	R\$ 10.573,00

		individual das chamas. Estrutura totalmente fabricada em chapa de aço inox 304. Quadro superior estampado em aço inox 304 com perfil de 10 cm entre grelhas. Tubo distribuidor de gás, confeccionado em liga especial de durabilidade polido de 1". Bandeja coletora de resíduos em chapa de aço inox 304. Varão cromado com tampão e bico de entrada de gás reversível. Registro cromado de 1/4". Medidas do fogão em torno (AxLxC): 80x149x112cm. Forno totalmente fabricado em aço inox 304 com isolamento térmico em lã de vidro com no mínimo 93 litros, acabamento interno esmaltado à fogo, controle de chama no tubo distribuidor do fogão. Potência: 4.332 kcal/h. Três níveis de graduação de altura para grelhas e acompanha 1 grelha. Medidas internas do forno (AxLxP): 28 x 58 x 58 cm. Temperatura do forno 250° C. Pés com sapatilhas de borracha antiderrapante. GARANTIA mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica			
--	--	---	--	--	--

		gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito. Devem vir acompanhados com mangueira e kit par a instalação. Fogões devem ser montados e instalados e com regulagem de gás nos respectivos locais			
--	--	--	--	--	--

Formosa do Oeste – PR, 22 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

ADITIVOS**PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
26/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE E A
FUNDAÇÃO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
- FADEC-UEM.**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4864686 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709- 09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, nº 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - FADEC-UEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.897.432/0001-86, sediada na Av.Colombo, nº 5790, Campus Universitário, Bairro: Vila Sete, Maringá/Pr., doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **RICARDO PEREIRA RIBEIRO**, Diretor Presidente, conforme Ata 003/2023 do Conselho Superior da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá FADEC-UEM, tendo em vista o que consta no Processo nº 31/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem aditar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa por justificativa 11/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

A presente cláusula tem por finalidade alterar exclusivamente o item 1.7 da Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 26/2025, firmado entre o Município de Formosa do Oeste e a Fundação

de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá – FADEC-UEM, mantendo-se inalterada a quantidade de cargos ofertados no concurso público previsto, e promovendo apenas a substituição dos cargos anteriormente definidos para os cargos de Médico e Motorista, nos seguintes termos:

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PROVA OBJETIVA	PROVA DE TÍTULOS	PROVA PRÁTICA
Médico	01	20 horas	Sim	Sim	Não
Motorista	07 + CR	40 horas	Sim	Não	Sim

2. CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do contrato original que não colidirem com a presente modificação, especialmente quanto ao número de vagas, à carga horária semanal e à forma de seleção.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 15 de abril de 2025.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
ORIVALDO MUNICELLI
PREFEITO

(assinado digitalmente)

RICARDO PEREIRA RIBEIRO
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ FADEC-UEM
CONTRATADA

**SEGUNDO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025 PREFEITURA
MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
31/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE E A
FUNDAÇÃO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
- FADEC-UEM.**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4864686 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709- 09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, nº 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - FADEC-UEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.897.432/0001-86, sediada na Av.Colombo, nº 5790, Campus Universitário, Bairro: Vila Sete, Maringá/Pr., doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **RICARDO PEREIRA RIBEIRO**, Diretor Presidente, conforme Ata 003/2023 do Conselho Superior da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá FADEC-UEM, tendo em vista o que consta no Processo nº 31/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem aditar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa por justificativa 11/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. A presente cláusula tem por finalidade alterar exclusivamente o item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo nº 31/2025, firmado entre o Município de Formosa do Oeste e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá – FADEC-UEM.

- 1.2. Em comum acordo as partes resolvem aditar em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). No cargo de Cuidador, inclui-se a etapa de Avaliação Psicológica no referido processo licitatório, visando garantir maior rigor e compatibilidade na seleção do perfil dos candidatos ao cargo de Cuidador.
- 1.3. A fundamentação encontra-se no item 16.2, da CLÁUSULA DECIMA SEXTA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do contrato original que não colidirem com a presente modificação, especialmente quanto ao número de vagas, à carga horária semanal e à forma de seleção.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 22 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
ORIVALDO MUNICELLI
PREFEITO

(assinado digitalmente)
RICARDO PEREIRA RIBEIRO
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ FADEC-UEM
CONTRATADA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709 09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **INOVAÇON**

ENGENHARIA E PRE MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.167.986/0001-85, sediada na Rua Sete de Setembro, nº 490, Bairro Vila São Marcos, Fênix - Paraná, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **MURILO DOURADO JAMPIETRO**, inscrito no CPF nº 043.977.909-06 conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 48/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 09/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente TERMO ADITIVO tem como finalidade a prorrogação no prazo de vigência por mais 38 dias, do Contrato Administrativo nº 34/2024 - Concorrência nº 09/2024, conforme memorando 1737/2025. Sendo o novo prazo final em 30/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação encontra-se na CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021. E também na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 22 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
ORIVALDO MUNICELLI
PREFEITO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

INOVACON ENGENHARIA E PRE MOLDADOS LTDA
MURILO DOURADO JAMPIETRO
CPF: 043.977.909-06
CONTRATADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2024

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº.

76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709 09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TESLA ENGENHARIA REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.491.004/0001-00, sediada na Rua Marechal Castelo Branco, Nº 1149, Bairro Centro, São Pedro Da Água Branca - Maranhão, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **PATRICK VINICIUS SILVA**, inscrito no CPF nº 002.961.332-99 conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 48/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 09/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente TERMO ADITIVO tem como finalidade a prorrogação no prazo de vigência por mais 38 dias, do Contrato Administrativo nº 37/2024 - Concorrência nº 09/2024, conforme memorando 1740/2025. Sendo o novo prazo final em 30/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação encontra-se na CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021. E também na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 22 de maio de 2025.
(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR

ORIVALDO MUNICELLI

PREFEITO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)

TESLA ENGENHARIA REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA

PATRICK VINICIUS SILVA

CPF: 002.961.332-99

CONTRATADA

**OITAVO TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2021
PREGÃO Nº 24/2021**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiania, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA** a empresa **L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.491.159/0001-35, com sede e foro na Avenida João Paulino Vieira Filho nº 45, Sala 14, Edifício Gran Portal, Zona 01 na cidade de Maringá, CEP nº 87.020-015, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **LUCIANO FERRARI FRANCISCO**, inscrito(a) no CPF sob nº 039.968.309-71, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, processo administrativo nº 126/2021, RESOLVE, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Atualiza o valor unitário do item 2 aplicando o índice do INPC do período que é de 5,32% passando o valor unitário para R\$ 512,69 (quinhentos e doze reais e sessenta e nove centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na Cláusula Sexta do Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 20 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

(assinado digitalmente)

L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME

ORIVALDO MUNICELLI LUCIANO FERRARI FRANCISCO Prefeito Municipal
Responsável Legal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D857-8D4C-1A69-E700

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 22/05/2025 17:07:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/D857-8D4C-1A69-E700>